



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 765/2022
30/03/2022 - 13:17
IND 538/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2022

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto as secretarias responsáveis, para que seja implementado em 100% das escolas públicas o Programa Escola Acessível (adequações arquitetônica e de sanitários, alargamento de portas e vias de acesso, construção de rampas, instalação de corrimão, colocação de sinalização tátil e visual, aquisição de mobiliário acessível, cadeira de rodas e outros recursos de tecnologia assistida) no município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, determina no Art. 205 que a educação é direito de todos, e a Resolução do CNE/CEB nº 2/2001, a qual define as diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica, determina que as escolas do ensino regular devem matricular todos os alunos em suas classes comuns, com os apoios necessários. Esse apoio pode constituir parte do atendimento educacional especializado (previsto no Art. 208 da Constituição Federal) e pode ser realizado em parceria com o sistema público de ensino. Qualquer escola, pública ou particular, que negar matrícula a um aluno com deficiência comete crime punível com reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos (Art. 8º da Lei nº 7.853/89).

No entanto apenas 26% das escolas públicas são acessíveis a pessoas com deficiências com base em estudo/censo realizado na plataforma: <https://gedu.org.br/>. Em nosso Município não é diferente dessa realidade. Vários municípios que possuem necessidades especiais e experimentam a falta de infraestrutura das escolas de nosso município.

O Programa Escola Acessível é desenvolvido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), do MEC, e articulado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal vinculada ao Ministério. Os recursos financeiros são destinados a escolas públicas para ações de adequações arquitetônica e de sanitários, alargamento de portas e vias de acesso, construção de rampas, instalação de corrimão, colocação de sinalização tátil e visual, aquisição de mobiliário acessível, cadeira de rodas e outros recursos de tecnologia assistida.

Com base no exposto, solicitamos que seja implementada integralmente em toda rede de ensino público de nosso município o Programa Escola Acessível que irá ampliar e estender a acessibilidade dos alunos especiais.

Certa da relevância desta matéria e desde já grata,

Indaiatuba, 29 de Março de 2022.

Ana Maria dos Santos
Vereadora